CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim Gabinete da Presidência



Praça Santos Dumont, s/n° - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200 Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/2020

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra, natural da cidade do Crato/CE.

Art. 2° - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como líder comunitário na área social no bairro Caminho do Sol.

Art. 3° - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA



Casa Vereador Plínio Amorim Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200 Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/2020

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra, natural da cidade do Crato/CE.

Art. 2° - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como líder comunitário na área social no bairro Caminho do Sol.

Art. 3° - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

cas



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

Pernambuco

Fone: 3866-3515

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2020 – 25/08/2020 Autor: PAULO TARCÍSIO FEITOSA VALGUEIRO

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Comerciante e Administrador de Empresas, Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra, natural da cidade do Crato/CE.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como líder comunitário na área social no bairro Caminho do Sol.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de apresentar para apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples e humilde, mas que se tornou uma personalidade relevante do nosso meio social, de maneira mais especial, junto à comunidade do bairro Caminho do Sol, sendo querido e admirado por todos. Trata-se do Comerciante e Administrador de Empresas Claudermínio Saraiva Bezerra.

Claudermínio Saraiva Bezerra nasceu em 03 de junho de 1974, na cidade do Crato, Ceará.

Residiu em Bodocó até 1988, quando veio com sua família morar em Petrolina.

Em 1990, foi estudar na Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, zona rural de Petrolina, onde se formou em 1992.

Em 1994 foi trabalhar na Agrovale, onde passou 10 anos. Nesse período, ajudou a reestruturar o clube da AFAGRO (Associação dos Funcionários da Agrovale), exercendo por 2 anos o cargo de tesoureiro e mais 2 anos o de Presidente. Durante o período que esteve a frente do clube, o número de sócios alavancou de cerca de 400 sócios para mais de 2000 mil, pois seu forte sempre foi trabalhar pelas pessoas e seu bem estar, foram anos de glórias para os sócios e dependentes.

Em 2006, passou no vestibular de Administração de Empresas na FACAPE, em 33° lugar e, logo na primeira semana de aula, concorreu ao cargo de líder da turma, onde obteve 53 votos, dos 55 possíveis, e pelo trabalho que fez, permaneceu nesta função durante todo o curso, sempre no início de cada período, quando o coordenador entrava na sala para que fosse feito a eleição, a

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Pernambuco

Fone: 3866-3515

turma toda dizia que ele seria o líder, pois além de responsável, tinha habilidades para conquistar e manter as pessoas unidas.

Em 2009, quis o destino que ele fosse candidato a presidente do DCE de Administração e obteve cerca de 78% dos votos. Durante dois anos, participou de várias reuniões do Colegiado, ajudou a reformar o plano de carreira e salário dos Docentes, a implantar um desconto na mensalidade dos alunos, entre tantos dessa passagem pelo DCE. Formou-se em 2010, como o aluno com melhor média do ano a se formar, entrou em 33° lugar, saiu em 1°, durante os cinco anos de curso, não perdeu nenhuma matéria, teve cerca de 20 faltas, e no dia da formatura, o Diretor da FACAPE, o senhor Remígio, durante o seu discurso, citou seu nome três vezes, como um exemplo de aluno, que estava sempre disposto a ajudar as pessoas e a instituição, que ele seria sempre lembrado.

Em 2011 cursou na FACAPE uma pós-graduação em Gestão de Pessoas nas Organizações. Mais uma vez, quis o destino que os alunos o escolhessem para representá-los durante toda a pós-graduação.

No ano de 2004, foi morar na Rua Jitirana, no bairro Areia Branca, lá chegando começou a fazer amigos e logo iniciou a organizar o São João da rua, que por cerca de oito anos, com a ajuda financeira dos moradores, faziam uma festa belíssima. Todo final de tarde, os vizinhos traziam as cadeiras para a calçada de sua residência e ficavam conversando, as crianças residentes da rua, todas pediam a sua benção e chamavam-lhe de tio. Seu veículo era a ambulância da rua.

Em 2017, foi morar no bairro Caminho do Sol, Lá chegando, estranhou a distância que havia entre as pessoas, vizinhos mal se cumprimentavam. Foi pensando o que poderia fazer para aproximar as pessoas, daí surgiu a ideia de fundar uma Associação de Moradores. Fez parte da Comissão Provisória que estava organizando a fundação da Associação, começou a conhecer mais pessoas, foi convidando aquelas que, de forma individual, também lutavam pela comunidade e, após ter 12 nomes que iriam compor a chapa, quis novamente o destino que os outros 11 membros escolhessem Claudermínio para ser o presidente da Associação.

Em 06 de junho de 2018, fundaram a Associação de Moradores do Bairro Caminho do Sol e, de lá pra cá, dedica parte do seu dia, para buscar melhorias para o bem das pessoas e do bairro. Graças a Deus e ao seu esforço, portas se abriram dos gabinetes do Prefeito, de Vereadores, dos secretários e de órgãos prestadores de serviços e, dessa forma, Claudermínio tem ajudado a transformar sonhos em realidade. Um bairro que há quase 40 anos vivia no anonimato, após a Associação, ganhou vez e voz e, de forma significativa, Claudermínio faz parte dessa nova história.

Em reconhecimento a tantos trabalhos prestados à nossa cidade e pelos serviços prestados à população de Petrolina, propomos a concessão do Título de Cidadão Petrolinense a esse cearense de Crato que adotou Petrolina como o seu lar, como a cidade do seu coração.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.

PAULOZARĆÍSIO FEITOSA VALGUEIRO

VEREADOR - PSD

Líder da Bancada de Oposição

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO COMERCIANTE E ADMINISTRADOR DE EMPRESAS – CLAUDERMÍNIO SARAIVA BEZERRA.

AUTOR: PAULO VALGUEIRO

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Comerciante e Administrador de Empresas, Claudermínio Saraiva Bezerra, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2020.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO COMERCIANTE E ADMINISTRADOR DE EMPRESAS SENHOR CLAUDERMÍNIO SARAIVA BEZERRA

AUTOR: PAULO VALGUEIRO RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Claudermínio Saraiva Bezerra, pelos relevantes serviços prestados na área comercial e social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VERª.MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

VER. RLY WANDERLEY GÓNÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas